



PROJETO DE LEI Nº 048/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
11 / 10 / 2024
Servidor(a)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 227, EXISTENTE NO BAIRRO CENTRO, COMO RUA VIVÊNCIA RODRIGUES DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Centro e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 227, denominada oficialmente de Rua Vivência Rodrigues do Carmo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 19 de Setembro de 2024.

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
11 OUT 2024

SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO
11 / 10 / 2024

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

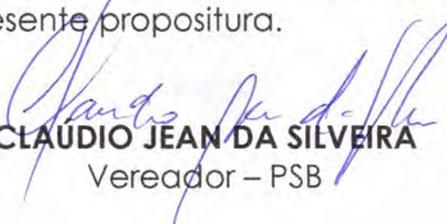
O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Centro e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 227 de "**RUA VIVÊNCIA RODRIGUES DO CARMO**".

Vivência Rodrigues do Carmo nasceu em Itapipoca no dia 13 de Março de 1904 e veio a falecer em 25 de Janeiro de 2015, aos 110 (cento e dez) anos de idade. Casou-se com o Sr. Lourenço Barbosa Silva, com quem teve 7 (sete) filhos.

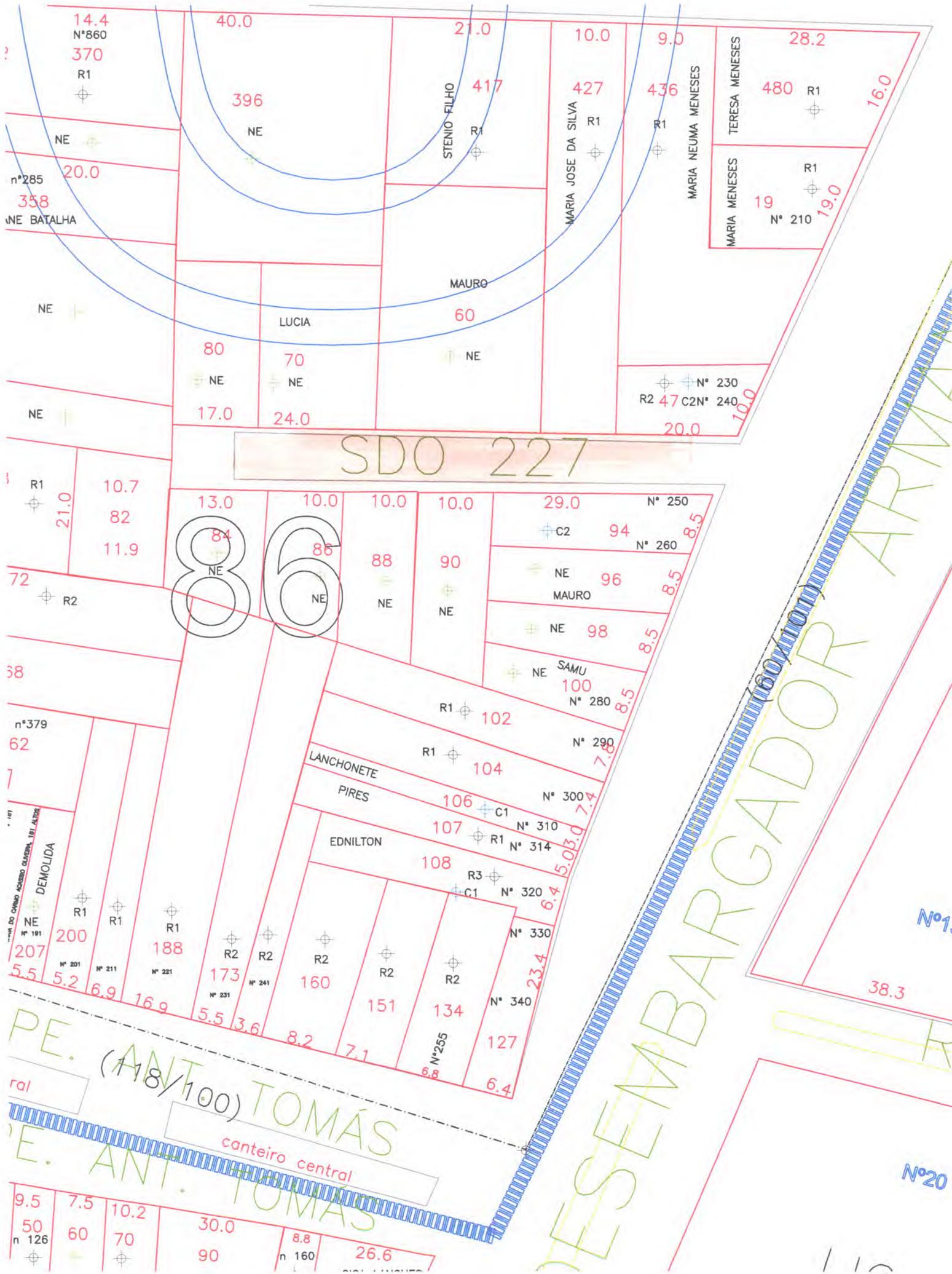
Mulher honesta e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho na agricultura, profissão que exerceu tão bem ao longo da sua extensa vida.

Mulher ordeira, gentil e religiosa, estimada por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a esta ilustre acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.


CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA

Vereador – PSB



SDO 227

ARMAZEM BARGADOR

84
85

PE. (ANT. 18/100) TOMÁS
canteiro central
E. ANT. TOMÁS

14.4 N°860 370 R1
 40.0 21.0 10.0 9.0 28.2
 396 NE 417 R1 427 R1 436 R1
 STENIO-FILHO MARIA JOSE DA SILVA MARIA NEUMA MENESES
 TERESA MENESES 480 R1
 MARIA MENESES 19 N° 210 19.0
 MAURO 60
 LUCIA 80 70 NE
 NE NE NE
 17.0 24.0 20.0 N° 230 R2 47 C2 N° 240
 10.7 82 11.9 21.0 R1
 72 R2
 13.0 10.0 10.0 10.0 29.0 N° 250
 84 85 88 90 94 C2 N° 260
 NE MAURO 96 NE 98 8.5
 NE SAMU 100 N° 280 8.5
 R1 102 N° 290 8.5
 N° 300 7.4
 LANCHONETE R1 104
 PIRES 106 C1 N° 310
 EDNILTON 107 R1 N° 314
 108 R3 C1 N° 320 6.4 5.0 5.0 7.4
 N° 330 23.4 6.4
 N° 340 127 6.4
 207 200 188 173 160 151 134 127
 N° 201 N° 211 N° 221 N° 231 N° 241 N° 255
 5.5 5.2 6.9 16.9 5.5 3.6 8.2 7.1 6.8
 9.5 7.5 10.2 30.0 8.8 26.6
 n 126 60 70 90 n 160

N°1

N°20

110